Imprensa Oficial do Município Taboão da Serra

Ano XVIII - Edição 1225 - Cidade de Taboão da Serra, 25 de Outubro de 2024 - Prefeito José Aprígio da Silva

Índice

Lei Complementar ☐
Lei ☐
Decretos ☐
Edital ☑
Comunicados ☑
Licitações ☑
Portarias ☑
Anexos ☑

1225

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada em 18 de Fevereiro de 2005

Secretário de Comunicação:
Arnoldo Landiva

Edição:
Secretaria de Comunicação

Textos e Revisão:
Assessoria de Imprensa
Secretaria de Comunicação
PMTS

Pça Miguel Ortega, 439
Pq. Assunção - 06754 - 910

Telefone: (11) 4788-5487
www.ts.sp.gov.br

Veículo de Imprensa Oficial
autorizado pela Lei Municipal
1550-05

As notícias relativas às atividades
da Câmara Municipal de Taboão
da Serra são de responsabilidade
exclusiva do Poder Legislativo.

imprensa@taboaodaserra.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, nos termos dos artigos 226, III e 227 da Lei Complementar Municipal nº 193/2009, dá ciência de que foi realizado o lançamento em relação ao contribuinte/responsável abaixo descrito. Fica o contribuinte/responsável notificado a realizar o pagamento ou protocolar impugnação, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, através da Central de Atendimento ao Cidadão - ATENDE, localizada na Rua Pedro Mari, 80 - Parque Assunção ou na Estrada Kizaemon Takeuti, 1987 - Pirajuçara. Não havendo pagamento ou apresentação de impugnação no prazo citado, os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa, estando sujeitos à cobrança judicial

PROCESSO: 10312/2024

CONTRIBUINTE: FR&C FORMAS E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 49.199.163/0001-34

ENDEREÇO: AVENIDA APRÍGIO BEZERRA DA SILVA, 1415 - APTO 171 BLOCO D

DETALHAMENTO: Foram identificadas diversas inconsistências entre as declarações do Simples Nacional e as notas fiscais emitidas através do sistema da NFE. Foi gerada notificação com a descrição destas inconsistências e a apuração do ISSQN pendente.
A multa está conforme Resolução 140/2018 do CGSN (Comitê Gestor do Simples Nacional).

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO:

Ano	Referência	Base de Cálculo	Valor ISS	Correção	Multa	Juros	Total
2023	Maio	R$ 107.531,98	R$ 2.161,39	R$ 84,47	R$ 1.684,40	R$ 291,96	R$ 4.222,23
2023	Junho	R$ 67.551,71	R$ 1.357,79	R$ 53,07	R$ 1.058,14	R$ 169,30	R$ 2.638,30
2023	Julho	R$ 153.290,52	R$ 3.081,14	R$ 119,23	R$ 2.400,27	R$ 352,04	R$ 5.952,68
2023	Agosto	R$ 154.717,74	R$ 3.109,83	R$ 120,34	R$ 2.422,62	R$ 323,02	R$ 5.975,80
2023	Setembro	R$ 207.776,66	R$ 4.176,31	R$ 151,71	R$ 3.246,02	R$ 389,52	R$ 7.963,56

Valor Total da notificação: R$ 26.752,57 (data base dos cálculos: 22/07/2024).

Os levantamentos fiscais poderão ser refeitos quando a Administração Tributária dispuser de novos elementos que os justifiquem.

RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÕES, MULTAS E PROCESSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE (SDUHMA)

Subsecretaria de Planejamento e Controle Urbano
Departamento de Controle e Fiscalização;
Divisão de Aprovação de Projetos e Uso e Ocupação do Solo

DEFERIDOS

Processo: 16.853/2023
Requerente: Anita Nogueira Cuscianna
Assunto: Alvará de Instalação e Funcionamento de Quipamento
Situação: Deferido
Data: 22/10/2023

Processo: 7130/2022
Requerente: JBK administradora de Imóveis Proprios
Assunto: Certificado de Regularização
Situação: Deferido
Data: 22/10/2023

Processo: 37.516/2022
Requerente: Uilson Amorin
Assunto: Programa de Regularização Lc nº 375/2021
Situação: Deferido
Data: 24/10/2024
Processo: 34.868/2022
Requerente: Aldo Silva Borges
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Deferido
Data: 25/10/2024

Processo: 34.872/2022
Requerente: Aldo Silva Borges
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Deferido
Data: 25/10/2024

COMUNIQUE-SE

Processo: 484/2024
Requerente: Marciel dos Reis
Assunto: Programa de Regularização 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 21/10/2024

Processo: 311/2023 Aprova Taboão
Requerente: Atacadão S.A.
Assunto: Desdobro de Lote Conforme Lei 406/2023
Situação: Comunique-se
Data: 21/10/2024

Processo: 113/2024 Aprova Taboao
Requerente: Marineusa Queiroz Lopes
Assunto: Desdobro de Lote Conforme Lei 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 21/10/2024

Processo: 421/2024 Aprova Taboão
Requerente: Sadako Hashimoto
Assunto: Desdobro de Lote Conforme Lei 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 21/10/2024

Processo: 502/2024 Aprova Taboão
Requerente: Maria Madalena da França
Assunto: Desdobro de Lote Conforme Lei 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 21/10/2024

Processo: 424/2024 Aprova Taboão
Requerente: Heleno Jose da Silva
Assunto: Desdobro de Lote Conforme Lei 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 21/10/2024

Processo: 511/2024 Aprova Taboão
Requerente: Gerson Gonçalves de Souza Souza
Assunto: Programa de Regularização 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 21/10/2024

Processo: 519/2024 Aprova Taboão
Requerente: Gerson Gonçalves de Souza Souza
Assunto: Programa de Regularização 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 21/10/2024

Processo: 326/2024 Aprova Taboão
Requerente: Antônio Carlos de Souza Reis
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 21/10/2024

Processo: 757/2024 Aprova Taboao
Requerente: Zulmira Antunes de Souza
Assunto: Desdobro de Lote Conforme Lei 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 21/10/2024

Processo: 16.100/2019
Requerente: Jane Alice Niess Fernandes
Assunto: Desdobro de Lote
Situação: Comunique-se
Data: 21/10/2024

Processo: 29.119/2023
Requerente: Marcio Morgado Nunes de Souza
Assunto: Certificado de Conclusão
Situação: Comunique-se
Data: 21/10/2024

Processo: 16.420/2023
Requerente: Sandra Maria Passalacqua
Assunto: Desdobro de Lote Conforme Lei 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 21/10/2024

Processo: 424/2024 Aprova Taboão
Requerente: Heleno Jose da Silva
Assunto: Desdobro de Lote Conforme Lei 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 22/10/2024

Processo: 25.573/2023
Requerente: Ana Tomie Tani Yamamoto
Assunto: Remembramento de Lote
Situação: Comunique-se
Data: 22/10/2024

Processo: 086/2024 Aprova Taboão
Requerente: Lucia de Lima
Assunto: Programa de Regularização 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 22/10/2024

Processo: 048/2023 Aprova Taboão
Requerente: Propag Comunicação Comercio e Representação Ltda
Assunto: Alvará de Instalação de Equipamento
Situação: Comunique-se
Data: 22/10/2024

Processo: 861/2024 Aprova Taboa
Requerente: Shinichi Kimura
Assunto: Programa de Regularização 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 22/10/2024

Processo: 071/2024 Aprova Taboao
Requerente: Simone Tararan de Lima
Assunto: Programa de Regularização 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 22/10/2024

Processo: 928/2024 Aprova Taboao
Requerente: Antônio Amorim de Almeida
Assunto: Alvará de Remembramento
Situação: Comunique-se
Data: 22/10/2024

Processo: 290/2023 Aprova Taboão
Requerente: ARR Construtora e Incorporadora Ltda
Assunto: Alvará de Desdobro
Situação: Comunique-se
Data: 22/10/2024

Processo: 11/2023
Requerente: Karina America dos Santos Alves Silva
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 22/10/2024

Processo: 277/2024
Requerente: Blanver Farmoquimica e Farmaceutica S.A
Assunto: Programa de Regularização 406/2021
Situação: Comunique-se
Data: 22/10/2024

Processo: 817/2024 Aprova Taboão
Requerente: Itau Unibanco
Assunto: Alvará de Reforma
Situação: Comunique-se
Data: 22/10/2024

Processo: 652/2024 Aprova Taboao
Requerente: Thamie Cristina Stella
Assunto: Programa de Regularização 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 22/10/2024

Processo: 455/2024 Aprova Taboão
Requerente: Acari Administracao de Bens Ltda
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 22/10/2024

Processo: 37.287/2022
Requerente: Celso Vitor da Silva
Assunto: Programa de Regularização 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 22/10/2024

Processo: 6616/2023
Requerente: Rosemeire Ferreira da Silva
Assunto: Alvará para Inst. e Funcionamento de Equipamentos.
Situação: Comunique-se
Data: 18/10/2024

Processo: 38.500/2016
Requerente: Jose Messias Alves Xavier
Assunto: Programa de Regularização 323/2014
Situação: Comunique-se
Data: 23/10/2024

Processo: 438/2024 Aprova Taboao
Requerente: Atua Oliveiras Empreendimentos Participações Ltda.
Assunto: Alvará de Obra de Terra e Muro de Arrimo
Situação: Comunique-se
Data: 23/10/2024

Processo: 38.402/2016
Requerente: Antonio Pepe Neto
Assunto: Programa de Regularização 323/2014
Situação: Comunique-se
Data: 23/10/2024
Processo: 291/2024 Aprova Taboão
Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova
Assunto: Desdobro de Lote Conforme Lei 406/2023
Situação: Comunique-se
Data: 23/10/2024

Processo: 445/2024 Aprova Taboão
Requerente: FAIÇAL ALI ABOU EL ZEENNI
Assunto: Programa de Regularização 406/2023
Situação: Comunique-se
Data: 23/10/2024

Processo: 879/2024 Aprova Taboão
Requerente: NS Empreendimentos Imobiliários Dois Irmãos
Assunto: Alvará de Obra de Terra e Muro de Arrimo
Situação: Comunique-se
Data: 23/10/2024

Processo: 046/2024 Aprova Taboão
Requerente: Patrimonial São João Ltda
Assunto: Programa de Regularização 406/2023
Situação: Comunique-se
Data: 23/10/2024

Processo: 619/2024 Aprova Taboão
Requerente: Construtora Adm MG Ltda
Assunto: Certificado de Regularização de Obra de Terra
Situação: Comunique-se
Data: 23/10/2024

Processo: 223/2024 Aprova Taboao
Requerente: Jose Florencio Vieira
Assunto: Programa de Regularização 406/2023
Situação: Comunique-se
Data: 23/10/2024

Processo: 315/2023 Aprova Taboão
Requerente: Roberto Alves
Assunto: Programa de Regularização 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 23/10/2024

Processo: 477/2024 Aprova Taboão
Requerente: Marcos Roberto de Miranda
Assunto: Programa de Regularização 406/2023
Situação: Comunique-se
Data: 23/10/2024

Processo: 253/2024 Aprova Taboão
Requerente: YMM ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Assunto: Programa de Regularização 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 23/10/2024

Processo: 723/2024 Aprova Taboão
Requerente: ADILINA VIANA DE LIMA
Assunto: Programa de Regularização 406/2023
Situação: Comunique-se
Data: 23/10/2024

Processo: 510/2024 Aprova Taboão
Requerente: CELSO TAKASHI WADA
Assunto: Programa de Regularização 406/2023
Situação: Comunique-se
Data: 23/10/2024

Processo: 067/2023 Aprova Taboão
Requerente: CDHU
Assunto: Projeto Modificativo
Situação: Comunique-se
Data: 23/10/2024

Processo: 928/2024 Aprova Taboao
Requerente: Antônio Amorim de Almeida
Assunto: Alvará de Remembramento
Situação: Comunique-se
Data: 24/10/2024

Processo: 678/2024 Aprova Taboão
Requerente: Comercial e Imobiliaria Campo Limpo Ltda
Assunto: Alvará de Desdobro Conforme LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 24/10/2024

Processo: 695/2024 Aprova Taboao
Requerente: Indianjet Administracao de Bens Ltda
Assunto: Programa de Regularização LC 406/2023
Situação: Comunique-se
Data: 24/10/2024

Processo: 38.474/2016
Requerente: Inst. Fenix Cult. Educação Ltda
Assunto: Programa de Regularização 333/2015
Situação: Comunique-se
Data: 24/10/2024

Processo: 153-2023 Aprova Taboão
Requerente: MARIA APARECIDA QUARTERO DE AREIA MENEZES
Assunto: Programa de Regularização 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 24/10/2024

Processo: 971/2024 Aprova Taboao
Requerente: Fatima de Jesus Santos Silva
Assunto: Renovação Alvará de Funcionamento de Equipamento
Situação: Comunique-se
Data: 24/10/2024

Processo: 202/2024 Aprova Taboao
Requerente: Luiz Paulo Pitta Ornaghi
Assunto: Programa de Regularização 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 24/10/2024

Processo: 104/2024 Aprova Taboao
Requerente: Debora Simoes da Silva Santos
Assunto: Programa de Regularização 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 24/10/2024

Processo: 38.121/2022
Requerente: João Lopes de Oliveira
Assunto: Programa de Regularização 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 24/10/2024

INDEFERIDO

Processo: 040/2023 Aprova Taboão
Requerente: Arnaldo Neres Pereira
Assunto: Programa de Regularização 375/2021
Situação: Indeferido
Data: 18/10/2024

Processo: 097/2024
Requerente: Acsa dos Reis Raposo da Silva
Assunto: Remembramento de Lote
Situação: Indeferido
Data: 18/10/2024

Processo: 876/2024 Aprova Taboão
Requerente: Albino Dias de Souza
Assunto: Remembramento de Lote
Situação: Indeferido
Data: 18/10/2024

Processo: 636-2024 Aprova Taboão
Requerente: João Francisco de Souza
Assunto: Copia de Documentos
Situação: Indeferido
Data: 23/10/2024

Processo: 655-2024 Aprova Taboão
Requerente: Zapone Engenharia e Comercio Ltda
Assunto: Copia de documentos
Situação: Indeferido
Data: 23/10/2024

Processo: 920/2024 Aprova Taboão
Requerente: Ricardo Alves de Oliveira
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Indeferido
Data: 24/10/2024

Processo: 804/2024 Aprova Taboão
Requerente: ZRS Administração de Imóveis Lltda
Assunto: Certificado de Conclusão
Situação: Indeferido
Data: 25/10/2024

EDITAL SEDUC Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR DE ESCOLA

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA/SP, nos termos da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e do Decreto nº 193 de 13 de setembro de 2024, TORNA PÚBLICO o PROCESSO SELETIVO para preenchimento de vagas dos cargos de provimento em comissão de Diretor de Escola das escolas municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, que se regerá em conformidade com as normas constantes deste Edital e Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES

O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas dos cargos de provimento em comissão de Diretor de Escola de todas as escolas que compõem a rede municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental regulamentadas pelo Decreto nº193, de 13 de setembro de 2024.
As vagas acrescentadas em razão da reorganização da rede escolar de ensino, quando houver demandas, serão ocupadas pelo cadastro reserva deste processo seletivo.
O Processo Seletivo de que trata este edital constitui-se de um processo unificado em três etapas:
I. Apresentação de currículo com formação em Pedagogia – licenciatura plena com habilitação em Administração Escolar ou habilitação equivalente ou pós-graduação na área de educação;
II. Participar do curso de Gestão Escolar disponível na plataforma AVAMEC, ofertado pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação – MEC;
III. Apresentação e defesa do Plano de Gestão para a comissão organizadora.

Para concorrer ao cargo comissionado de Diretor de Escola, os candidatos inscritos deverão atender aos seguintes requisitos:
I. Pertencer ao quadro efetivo ocupacional do magistério municipal com no mínimo 03 anos;
II. Graduação em Curso Superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar ou habilitação equivalente ou pós-graduação na área de educação, experiência na área educacional de no mínimo 03 (três) anos e ter disponibilidade legal para assumir a função no estabelecimento de ensino com a demanda de 40 (quarenta) horas semanais;
III. Não estar em gozo de licenças de qualquer natureza;
IV. Conduta profissional ilibada;
V. Não ter contas de gestão escolar desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), entre outros;
VI. Apresentar e cumprir os prazos estabelecidos por este Edital para entrega e defesa do Plano de Gestão Escolar com metas e indicadores definidos estratégias e/ou ações de melhoria nos resultados de aprendizagem e aumento da equidade, considerando o nível socioeconômico dos educandos.

2. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. As inscrições ocorrerão nos dias 31/10, 01,04, 05 e 06 de novembro de 2024, na Secretaria Municipal de Educação das 09h00 às 16h30.
Será permitida inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópia do documento de identidade do procurador.
O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na Ficha de Inscrição/Anexo II, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento.
São documentos necessários a serem entregues no ato da inscrição:
A. A Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
B. Cópia da Carteira de Identidade;
C. Cópia do CPF (caso não conste na Identidade);
D. Cópia da Carteira de Reservista – para sexo masculino;
E. Cópia do diploma de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar ou habilitação equivalente ou pós-graduação na área de educação;
F. Uma fotografia 3X4 recente.
As fotocópias dos documentos que tratam o item deverão ser legíveis e conferidas com os originais pela Comissão deste Processo Seletivo.
Não será cobrada taxa de inscrição.
A publicação com o deferimento das inscrições será realizada no dia 07 de novembro de 2024, após às 14h00 no site educataboao.com.br

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo, objeto deste Edital, compreende 03 (três) fases, realizadas na seguinte ordem:
1ª Fase: recebimento de memorial profissional ou currículum e ficha de inscrição que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação;
2ª Fase: orientação geral para a elaboração do Plano de Gestão;
3ª Fase: apresentação e defesa do Plano de Gestão para a comissão organizadora.

4. DA AVALIAÇÃO

A avaliação para a escolha dos candidatos a diretores, ocorrerá de 18 à 22/11/2024, conforme escala a ser publicada, após a divulgação da lista de inscritos observando os critérios que constam no Decreto 193 de 13 de setembro de 2024.

5. DA APROVAÇÃO

Será considerado aprovado o candidato que tiver enviado todos os itens descritos neste certame de acordo com o Decreto 193 de 13 de setembro de 2024.
No caso de pautas que exijam votação, fica o presidente da comissão organizadora como responsável pelo desempate.

6. DOS RESULTADOS E RECURSO

Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no site: educataboao.com.br, nas datas que constam no Anexo I, sendo de total responsabilidade do candidato a observância do cronograma;
Os resultados NÃO serão informados via telefone;
Do resultado caberá recurso, conforme Anexo III, dirigido à Comissão Organizadora;
O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 25 de novembro de 2024 (das 12h00 às 16h30) e 26 de novembro de 2024 (das 09h00 às 16h30), conforme Anexo III deste Edital;
A análise do recurso será realizada no dia 27 de novembro de 2024;
O resultado do recurso será divulgado no dia 28 de novembro de 2024;
Do resultado final e da homologação não caberá recurso.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O resultado final do Processo Seletivo para a função de diretor das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Taboão da Serra/SP será divulgado no site educataboao.com.br, no dia 29 de novembro de 2024.

8. DA DESIGNAÇÃO

A designação para o exercício da função de Diretor de Escola se dará, conforme os Artigos 1º e 7º do Decreto 193 publicada em 18 de outubro de 2024, sendo o efetivo exercício no início do ano letivo de 2025, de acordo com a lotação/nomeação.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O período de administração do Diretor corresponderá ao mandato de 02 (dois) anos, mesmo prazo de validade da seleção, permitida a recondução por igual período mediante avaliação da Comissão organizadora.
O candidato não Aprovado poderá receber retorno de seu desenvolvimento por meio de requerimento.
O Diretor de Escola será avaliado anualmente de acordo com o decreto 193 de 13 de setembro de 2024.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão organizadora.
É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Processo Seletivo e observar todos os prazos do Edital, visto não haver recurso para perda dos prazos.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação

Taboão da Serra 18 de Outubro de 2024.

Ricardo dos Santos Ribeiro
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PARA
DIRETOR DE ESCOLA

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Inscrição	31/10, 01,04,05 e 06/11/2024
Homologação das inscrições	07/11/2024
Orientação geral	08/11/2024
Apresentação e defesa do Plano de Diretor de Escola	13 à 22/11/24
Recursos protocolados	25/11 (das 12h00 às 16h30) e 26/11/24 (das 09h00 às 16h30)
Análise dos Recursos	27/11/24
Resultado dos Recursos	28/11/24
Resultado Final	29/11/24

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO PARA
DIRETOR DE ESCOLA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição Nº_____
(Preenchimento realizado pela comissão organizadora)
Nome do candidato:_____
Registro Funcional: _____
Data de admissão _____/_____/_____
R.G _____CPF_____
Data de nascimento: _____/_____/_____ Estado civil:
Email institucional: _____
Email pessoal: _____
Títulos: _____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Inscrição realizada por meio de Procuração? ( ) Sim ( ) Não
Unidade escolar de interesse (indicação de até duas unidades escolares):
_____
_____

Taboão da Serra,_____de_____ de 2024

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO III

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Ao
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação de Taboão da Serra.

Senhor Presidente

Após verificar o resultado preliminar do referido edital, Eu_____
_____, CPF nº_____, inscrito (a) na função de Diretor de Escola, nº de inscrição_____, solicito revisão da minha avaliação devido a:
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

OBS: Anexar cópia do protocolo de inscrição.

_____
Assinatura do Candidato

DESPACHO DO ORDENADOR DE PAGAMENTOS

Acolhendo as justificativas das autoridades competentes responsáveis e ordenadores de despesas de seus órgãos, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do artigo 5º do Estatuto das Licitações, Lei Federal 8.666/93 e demais alterações, para justificar o pagamento de cada uma das despesas a seguir indicadas, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade:

a) Despesas regularmente empenhadas relativas à Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial da União e Imprensa Oficial Municipal, essenciais ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos praticados na gestão do governo municipal.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R$

b) Despesas regularmente empenhadas relativas a serviços de caráter contínuo, imprescindíveis para o regular funcionamento das atividades administrativas do Município, cuja inadimplência acarretaria a interrupção no fornecimento de serviços de natureza essencial.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R$
NOVA RB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	NFS. 13170 A 13181, 13183 A 13186, 13188, 13189, 13192, 13193, 13350, 13354, 13358, 13392 A 13396, 13399, 13400 A 13402, 13405 A 13407, 13411, 13425 A 13427, 13349, 13353, 13382, 13386, 13362, 13366, 13371, 13420. NFS. 13429, 13437, 13564, 13565, 13357, 13361, 13365, 13370, 13374, 13378, 13375, 13379, 13383, 13387, 13408, 13412, 13413, 13414, 13421, 13422, 13423, 13430, 13431, 13432, 13438, 13439, 13440, 13446, 13447, 13448, 13445, 13451, 13475, 13452, 13453, 13454, 13476, 13477, 13478, 13585, 13605, 13612, 13829, 13828. Para correção da numeração das notas fiscais em publicação de 23/10/2024.	995.585,40
MAGNI AR PRODUÇÕES E SHOWS LTDA	NF 1452	36.004,20

25/10/24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOÃO DA SERRA – GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COMUNICA:

N.º PROCESSO: 29052/2024
RAZÃO SOCIAL: INEDI INSTITUTO DE NEFROLOGIA E DIALISE LTDA.
CNPJ / CPF: 00.235.344/0001-8
Endereço: Av. José Dini, 180 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra
Em 22/10/2024
Autuado: INEDI INSTITUTO DE NEFROLOGIA E DIALISE LTDA.
CNPJ: 00.235.344/0001-80
Endereço: Av. José Dini, 180, Chácara Agrindus, Taboão da Serra
Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 26/09/2024.
Número do processo: 29052/2024
Data da Autuação: 24/09/2024
Data da Decisão: 07/10/2024
Tipificação da Infração: itens 6.5, 6.5.1 e 9.1 do Anexo I da Portaria CVS 10/2017, cc incisos I, III, XIX do Art. 122 da Lei Estadual 10083/1998, cc Parágrafo único do art. 152 e art. 156 da Lei Complementar 181/2009, cc art. 8º e inciso IV do art. 12 do Decreto Estadual 12342/1978.
Decisão Final: Penalidade de Advertência, AIP-TS 2419 emitida em 10/10/2024.

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE:P.M.T.S.CONTRATADA:FACCHIN CONSTRUCOES LTDA .OBJETO RESUMIDO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NICOLA VIVILECHIO NO JD. BOM TEMPO - CENTRO E PRAÇA SAINT MORITZ LOCALIZADA ENTRE A RUA FREI DAMIÃO E RUA MEDRE TERESA DE CALCUTÁ NO JD. SAINT MORITZ. FINALIDADE:PRORROGAR VIGÊNCIA,148 DIAS,DE 13/12/24 A 10/05/25 E EXECUÇÃO 90 DIAS,DE 02/11/24 A 30/01/25,CONFORME JUSTIFICADO PELA SECRETARIA DE OBRAS,ÓRGÃO GESTOR-LICITAÇÃO:TOMADA DE PREÇOS Nº T-017/23-ASSINATURA:21/10/24.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 2° ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE:P.M.T.S.CONTRATADA:MDR CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.OBJETO RESUMIDO:RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, CALÇADAS, PASSAGEM DE PEDESTRES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NOS SEGUINTES LOCAIS: 1-RUA JOSÉ TIBÚRCIO DA CUNHA - JD. SUINÁ; 2-RUA MARIA RITA ASSUNÇÃO FERREIRA - JD.SILVIO SAMPAIO; 3-RUA EMÍLIA MARTINS RULO – JD.SILVIO SAMPAIO; 4-RUA SAMUEL WAINER - JD.SILVIO SAMPAIO. FINALIDADE: RETOMAR A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO DE ESCOPO T-004/2023 – PA N° 1735/2023; PRORROGAR VIGÊNCIA,89 DIAS,DE 04/11/24 A 01/02/25 E PRORROGAR EXECUÇÃO, 67 DIAS, DE 19/08/24 A 24/10/24,CONFORME JUSTIFICADO PELA SECRETARIA DE OBRAS,ÓRGÃO GESTOR-LICITAÇÃO:TOMADA DE PREÇOS Nº T-04/23-ASSINATURA:17/10/24.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão eletrônico nº. E-088/2023. Processo administrativo nº.26309/23. Objeto: Registro de preços para a "Contratação de empresa para serviços gráficos". Contratante: Prefeitura do Município de Taboão da Serra. Contratada: Sucesso Print Artes Gráficas Ltda - ME, para o lote no valor de R$4.190.000,00; sendo composto pelos itens1) servico grafico bloco a4 100x1 075g 1x1 cor, por R$4,79/blo; 2)servico grafico bloco a4 100x1 075g 2x2 cor, por R$6,2604/blo; 3)servico grafico bloco a4 100x1 090g 4x1 cor, por R$7,0200/blo; 4)bloco a4 numerado 100x1 090g 4x1 cor, por R$6,7812/blo; 5)servico grafico bloco a5 100x1 075g 1x1 cor, por R$4,3339/blo; 6)servico grafico bloco a5 100x1 075g 4x1 cor, por R$4,8300/blo; 7)servico grafico bloco a4 numerado autocopiativo, por R$5,5860/blo; 8)servico grafico talao de autos de transito, por R$5,2645/un; 9)servico grafico cartaz a0 1pg c150g 4x0 cor, por R$1,94/un; 10)cartaz a3 1pg c150g 4x0 cor, por R$0,68/un; 11)servico grafico cartao 21x10 1pg c150g 4x1 cor, por R$0,3159/un; 12)envelope carta tamanho aberto 254x42 cm, por R$0,8300/un; 13)envelope carta 4x0 cores 460x380 mm, por R$0,5549/un; 14) envelope oficio 4x0 cores 270x260 mm, por R$0,5435/un; 15)envelope oficio tamanho aberto 26x26,5 cm, por R$0,5834/un; 16)envelope prontuario formato aberto, por R$0,6204/un; 17)servico grafico etiqueta 1x0 cor 110x90 mm, por R$0,28/un; 18)cartao para acompanhamento familiar, por R$0,23/un; 19)servico grafico ficha a5 1pg 0240g 1x1 cor, por R$0,2362/un; 20)servico grafico ficha 95x105 1pg ct300 4x1 cor, por R$0,21/un; 21)servico grafico folder a5 4pg c115g 4x4 cor, por R$0,1850/un; 22)servico grafico livreto a5 16pg 090g 4x4 cor, por R$1,0728/un; 23)servico grafico livreto a5 24pg c115g 4x4 cor, por R$1,2948/un; 24)servico grafico papel timbrado 1pg 075g 4x4 cor, por R$0,1053/un; 25) servico grafico papel timbrado 1pg v120g 4x0 cor, por R$0,1565/un; 26)servico grafico pasta eventos 1pg t300g 4x0 cor, por R$1,10/un; 27)servico grafico revista 21x28 16pg c90g 4x4 cor, por R$2,1285/un; 28)servico grafico envelope saco branco 540x420 mm, por R$0,5435/un; 29)servico grafico pasta processo na cor branca, por R$0,8252/un; 30)servico grafico pasta processo na cor amarela, por R$0,72/un; 31)servico grafico pasta processo na cor cinza, por R$0,7057/un; 32)servico grafico pasta processo na cor laranja, por R$0,7712/un; 33)servico grafico pasta processo na cor azul, por R$0,7700/un; 34)servico grafico pasta processo na cor verde, por R$0,7626/un; 35)servico grafico pasta processo na cor marrom, por R$0,75/un; 36)servico grafico pasta processo na cor verde agua, por R$0,7712/un; 37)servico grafico pasta processo na cor vermelha, por R$0,7626/un; 38) servico grafico pasta processo na cor lilas, por R$0,75/un; 39)talonario de comprovante de recolhimento (cr), por R$4,82/tal; 40)talonario de notificacao de veiculo abandonado, por R$5,22/tal; 46)servico de confeccao de talao de notificao-serie d, por R$5,0738/tal; 45)despesa com folha para identificacao funcional, por R$2,7034/un; 41)confeccao de cartao cerimonial 12,5x7,5, por R$0,5549/un; 42)confeccao de folheto a5/4x4 cores, por R$0,1224/un; 43)confeccao de convite 21x10/4x0 cores, por R$0,60/un; 44)servico grafico pasta processona cor preta, por R$0,8338/un; 47)folder dl 10x20 - 4x4 cores, por R$0,1480/un; 48)folder a4 21x29,7cm - 4x4 cores,

por R$0,1480/un; 49)folder a4 21x29,7cm faca especial--4x4 cores, por R$0,2277/un; 50)folder a5 14,8x21cm -4x4 cores, por R$0,1793/un; 51)folder a5 14,8x21cm faca especial- 4x4 cores, por R$0,1366/un; 52)folder a6 10,5x14,8cm-4x4 cores, por R$0,1594/un; 53)folheto a4 21x29,7cm - 4x4 cores, por R$0,1793/un; 54)folheto a5 14,8x21cm - 4x4 cores, por R$0,1594/un; 56)folheto a4 21x29,7cm - 4x4 cores(170g), por R$0,1508/un; 57) folheto a5 14,8x21cm - 4x4 cores(170g), por R$0,1252/un; 58)folheto a6 10,5x14,8cm - 4x4 cores, por R$0,1850/un; 59)folheto a4 21x29,7cm faca especial- 4x4 cores, por R$0,1850/un; 60)folheto a5 14,8x21cm faca especial-4x4 cores, por R$0,1793/un; 61)totem duplex 50x150cm, por R$56,44/un; 62)totem plastionda 45x194cm, por R$69,72/un; 63)testeira duplex 30x8cm, por R$3,0335/un; 64)testeira duplex 30x10cm, por R$3,2241/un; 65) testeira duplex 30x15cm faca especial, por R$3,2241/un; 66)mobile ps branco 20x20cm, por R$0,83/un; 67) mobile ps branco 30x30cm, por R$1,12/un; 68)mobile ps branco 50x50cm, por R$1,17/un; 69)mobile ps branco 20x20cm quadrado, por R$1,14/un; 70)mobile ps branco 30x30cm quadrado, por R$1,12/un; 71)mobile ps branco 50x50cm quadrado, por R$1,4228/un; 72)mobile ps branco 20x20cm (especial), por R$1,0415/un; 73)mobile ps branco 30x30cm (especial), por R$1,1838/un; 74) mobile ps branco 50x50cm (especial), por R$1,2805/un; 55)folheto a6 10,5 x 14,8cm - 4x4 (150g), por R$0,1707/un; conforme valor constante do quadro resumo, parte integrante do referido processo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Assinado em 14/10/2024. Wagner Luiz Eckstein Junior - Secretário Municipal de Administração.

INEXIGIBILIDADE Nº I - 019/24

Processo nº 21.871/24
OBJETO: "Aquisição de 9.000 (nove mil) unidades da MUNIÇÃO CART CBC 12/70 TREINA CAIXETA "A" e 1.000 (hun mil) unidades da MUNIÇÃO CALIBRE 12/70 CH-7 PLAST "A". DECISÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-À vista das informações constantes dos autos, em especial da justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, do parecer jurídico, acolhido pelo despacho do Sr. Secretário de Assuntos Jurídicos, e com fulcro no disposto no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21, por Inexigibilidade de Licitação, AUTORIZO a contratação da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS inscrita no CNPJ sob o nº 57.494.031/0010-54, para "Aquisição de 9.000 (nove mil) unidades da MUNIÇÃO CART CBC 12/70 TREINA CAIXETA "A" e 1.000 (hum mil) unidades da MUNIÇÃO CALIBRE 12/70 CH-7 PLAST "A", no valor total de 73.237,50 (setenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), atendidas as formalidades de praxe, em especial a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da Contratada, por meio da juntada da competente documentação, bem como a necessidade de publicação do contrato na Imprensa Oficial. Taboão da Serra, 21 de outubro de 2024.WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR-Secretário de Administração - DECISÃO DO PREFEITO-RATIFICO, por seus próprios fundamentos, a decisão do Sr. Secretário de Administração, de contratação, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no disposto no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21, da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS inscrita no CNPJ sob o nº 57.494.031/0010-54, para "Aquisição de 9.000 (nove mil) unidades da MUNIÇÃO CART CBC 12/70 TREINA CAIXETA "A" e 1.000 (hum mil) unidades da MUNIÇÃO CALIBRE 12/70 CH-7 PLAST "A", no valor total de 73.237,50 (setenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), atendidas as formalidades de praxe, em especial a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da Contratada, por meio da juntada da competente documentação, bem como a necessidade de publicação do contrato na Imprensa Oficial. Taboão da Serra, 21 de outubro de 2024.
JOSÉ APRIGIO DA SILVA
Prefeito

INEXIGIBILIDADE Nº I - 020/24

Processo nº 21.873/24
OBJETO: "Aquisição de 25.000 (vinte e cinco mil) unidades da MUN CBC 40SW TREINA EOPP 180GR NTA A, 5.000 (cinco mil) unidades MUN CBC 9MMLGR+P+EXPO 115 GR BONDED A e 6.000 (seis mil) unidades da MUN CBC 5,56x45 COMUM M193 POLICIA A".DECISÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-À vista das informações constantes dos autos, em especial da justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, do parecer jurídico, acolhido pelo despacho do Sr. Secretário de Assuntos Jurídicos, e com fulcro no disposto no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21, por Inexigibilidade de Licitação, AUTORIZO a contratação da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS inscrita no CNPJ sob o nº 57.494.031/0001-63, para Aquisição de 25.000 (vinte e cinco mil) unidades da MUN CBC 40SW TREINA EOPP 180GR NTA A, 5.000 (cinco mil) unidades MUN CBC 9MMLGR+P+EXPO 115 GR BONDED A e 6.000 (seis mil) unidades da MUN CBC 5,56x45 COMUM M193 POLICIA A, no valor total de R$ 251.275,00 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais), atendidas as formalidades de praxe, em especial a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da Contratada, por meio da juntada da competente documentação, bem como a necessidade de publicação do contrato na Imprensa Oficial. Taboão da Serra, 21 de outubro de 2024.WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR-Secretário de Administração--DECISÃO DO PREFEITO-RATIFICO, por seus próprios fundamentos, a decisão do Sr. Secretário de Administração, de contratação, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no disposto no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21, da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS inscrita no CNPJ sob o nº 57.494.031/0001-63, para Aquisição de 25.000 (vinte e cinco mil) unidades da MUN CBC 40SW TREINA EOPP 180GR NTA A, 5.000 (cinco mil) unidades MUN CBC 9MMLGR+P+EXPO 115 GR BONDED A e 6.000 (seis mil) unidades da MUN CBC 5,56x45 COMUM M193 POLICIA A, no valor total de R$ 251.275,00 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais), atendidas as formalidades de praxe, em especial a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da Contratada, por meio da juntada da competente documentação, bem como a necessidade de publicação do contrato na Imprensa Oficial.Taboão da Serra, 21 de outubro de 2024.
JOSÉ APRIGIO DA SILVA
Prefeito

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024

Processo nº 26.844/2024-'OBJETO:"Locação de imóvel, situado na Rua Laurita Ortega Mari, nº 1412 – Parque Pinheiros – Taboão da Serra/SP, encerrando uma área total de 433 m², com área construída aproximadamente de 325 m2, objeto da Certidão de Matrícula nº 30.557 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Taboão da Serra/SP", o imóvel ora locado deverá ser utilizado para as atividades da Secretaria de Administração, para funcionamento das atividades do PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR (PAD).DECISÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-À vista das informações constantes dos autos, com fulcro na Lei nº 8.245/91 c.c os artigos 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, autorizo a locação imobiliária, cujo objeto "Locação de imóvel, situado na Rua Laurita Ortega Mari, nº 1412 – Parque Pinheiros – Taboão da Serra/SP, o imóvel ora locado deverá ser utilizado para as atividades da Secretaria de Administração, para funcionamento das atividades do PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR (PAD), tendo por locadora DENISE NADAI, brasileira, RG nº 22.430.874 SSP/SP e do CPF nº 312.753.318-74, através de INEXIGIBILIDADE 021/24, pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, a contar da assinatura do contrato, pelo valor mensal do aluguel é de R$ 8.119,35 (oito mil, cento e dezenove reais e trinta e cinco centavos) e o valor total R$ 97.432,20 (noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos), atendidas as formalidades de praxe, por meio da juntada da competente documentação, bem como a necessidade de publicação na Imprensa Oficial. Taboão da Serra, 22 de outubro de 2024.WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR-Secretário de Administração-DECISÃO DO PREFEITO-RATIFICO, por seus próprios fundamentos, a decisão do Senhor Secretario Municipal de Administração e Tecnologia, para autorizar a celebração de contrato de locação, cujo objeto "Locação de imóvel, situado na Rua Laurita Ortega Mari, nº 1412 – Parque Pinheiros – Taboão da Serra/SP, encerrando uma área total de 433 m², o imóvel ora locado deverá ser utilizado para as atividades da Secretaria de Administração, para funcionamento das atividades do PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR (PAD), tendo por locadora DENISE NADAI, brasileira, RG nº 22.430.874 SSP/SP e do CPF nº 312.753.318-74, através de INEXIGIBILIDADE 021/24, pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, a contar da assinatura do contrato, pelo valor mensal do aluguel é de R$ 8.119,35 (oito mil, cento e dezenove reais e trinta e cinco centavos) e o valor total R$ 97.432,20 (noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos), , cumprindo-se os termos das Leis nº 8.245/91 e 14.133/21.Taboão da Serra, 22 de outubro de 2024.
JOSÉ APRIGIO DA SILVA
Prefeito

REPROVAÇÃO QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Taboão da Serra, 25 de Outubro de 2024.Processo Administrativo: 32.021/2024-Objeto: Pedido de Qualificação de Organização Social de Entidade Privada, sem fins lucrativos, para área da saúde.Vistos, relatados e discutidos:O INSTITUTO ELISEDAPE requereu sua qualificação com OSS – Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra, nos moldes da Lei Municipal nº 2.392 de 27 de Outubro de 2021.O procedimento administrativo 31.021/2024 está instruído com Requerimento, Estatuto Social, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Certidões, Documentos fiscais, contábeis entre outros. Os pressupostos de admissibilidade do pedido foram cumpridos. Passamos à análise meritória:Considerando a documentação apresentada pelo INSTITUTO ELISEDAPE, através do processo administrativo citado, teve seu pedido de Qualificação como Organização Social de Saúde no âmbito do Município de Taboão da Serra, INDEFERIDO, nos termos do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.392, de 27 de Outubro de 2021.Após encaminhem-se os autos ao Ilmo. Sr. Secretário de Administração, para que determine a publicação.Danielle Domingues de Castro Mota-Subsecretária Municipal de Saúde-DECLARAÇÃO-O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de direito, que a entidade denominada INSTITUTO ELISEDAPE, teve seu pedido INDEFERIDO, devidamente analisada por meio de processo administrativo nº. 31.021/2024 e, consequentemente, não está Qualificada como Organização Social na área de saúde, no âmbito desde Município de Taboão da Serra. Taboão da Serra, 25 de Outubro de 2024.
Danielle Domingues de Castro Mota
Subsecretária Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-040/2024. Processo licitatório: 26252/2024. Objeto: Registro de preços para a "Aquisição de material médico hospitalar I". Sessão pública de processamento: dia 11/11/2024 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 24 de outubro de 2024.
Wagner Luiz Eckstein Junior
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1606/2024

JOSÉ APRIGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE EXONERAR o Sr. JOSE ALBERTO TARIFA NOGUEIRA (30439ef), do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de livre provimento, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 21 de Outubro de 2024
JOSÉ APRIGIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1607/2024

JOSÉ APRIGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE NOMEAR o Sr. JOSÉ ALBERTO TARIFA NOGUEIRA (53125), para cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de livre provimento, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 21 de Outubro de 2024
JOSÉ APRIGIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIAS

Nº	Ato	Nome	Cargo	Data do Ato
1593	EXONERAR A PEDIDO	DAVI FRANCISCO E SILVA JUNIOR	OPERADOR DE TRANSITO	16/10/2024
1595	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	PAULO AUGUSTO DA SILVA	PORTEIRO	17/10/2024
1596	EXONERAR	CLAUDINEY BRIANO SILVA DA ROCHA	ASSESSOR INSTITUICIONAL	17/10/2024
1597	EXONERAR	HEVERTON JHOSTIN DA SILVA DINIZ	ASSESSOR DE GESTAO POLITICA	17/10/2024
1598	DESIGNAR	VERA LUCIA PEREIRA DE PAIVA	COORDENADOR PEDAGOGICO	18/10/2024
1599	DESIGNAR	ODERLAN PEREIRA DE SOUZA	SUPERVISOR DE ENSINO	18/10/2024
1601	NOMEAR	EDUARDO SANTOS OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	18/10/2024
1602	NOMEAR	AVELINO VIEIRA DE ASSUNÇAO NETO	COORDENADOR DE DIVISAO	18/10/2024
1605	EXONERAR	MATHEUS DOMINGUES MARTINS	ASSESSOR DE GESTAO POLITICA	18/10/2024
1608	NOMEAR	THIAGO CAMPOS DA CRUZ	ASSESSOR DE GESTAO POLITICA	22/10/2024
1609	DESIGNAR	MONICA SANTOS SOUZA	SUPERVISOR DE ENSINO	23/10/2024
1610	EXONERAR A PEDIDO	BRUNA SOUSA BOEIRA	A.D.E.	23/10/2024
1611	EXONERAR A PEDIDO	ARLETE DOS ANJOS	PROFESSOR ADJUNTO	23/10/2024
1612	NOMEAR	PAULO HENRIQUE DAMASCENO DA SILVA	ASSESSOR DE RELACIONAMENTO ESTRATEGICO	24/10/2024
1613	LICENÇA ESPECIAL	RONIE LOURENCO DE SOUSA	PEB II	24/10/2024
1614	LICENÇA ESPECIAL	RONALDO LUCIANO LUIZ	PEB II	24/10/2024
1615	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	PORTEIRO	24/10/2024
1616	EXONERAR	DOUGLAS HERLON MENDES	ASSESSOR EXECUTIVO DE POLITICAS GOVERNAMENTAIS	24/10/2024

Portaria SEDUC/TS nº 05/2024

RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra, e ainda, em atenção ao disposto no Art. 2º do Decreto nº 193 de 13 de setembro de 2024 sobre o "acesso a função de Diretor de Escola da Rede Municipal", RESOLVE:

Art. 1º Instituir uma Comissão para organizar e executar o processo, sendo:
Representante do Poder Executivo:
Titular-Ricardo dos Santos Ribeiro – RF: 37456
Suplente- Mônica de Lourdes de Abreu Martinez Lima – RF: 53080
Representante da SEDUC:
Titular- Oderlan Pereira de Souza – RF: 40515
Suplente-Rosimary Mendes de Matos – RF: 33233
Conselho Municipal de Educação - CME:
Titular- Maria de Lourdes Bezerra Santos – RF: 40789
Suplente- Milena Sione Aparecida Galles Ramos – RF: 39523
Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB:
Titular- Carolina Ferreira de Lima – RF: 40159/ 40999
Suplente- Maria Aparecida Pelegrina – RF: 39448/43214

Art. 2º Os representantes descritos Artigo 4°, § 2°, alíneas E, F e G do Decreto Nº 193/2024 – Representante do Conselho da Unidade Escolar, Representante de Pais e/ou responsáveis pelo estudante, Representante dos Estudantes; serão definidos em cada unidade escolar da rede e encaminhado para o e-mail: seduc@taboaodaserra.sp.gov.br para posterior publicação no site: <www.educataboao.com.br>

Art. 3ª Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Taboão da Serra, 25 de Outubro de 2024.

RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

PLANTÃO FISCAL NOVEMBRO 2024
COORDENADORIA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Dia	Semana	Fiscal	Horário
2	SÁBADO	RENATO/MARIA	8h às 17h
3	DOMINGO	RENATO	8h às 17h
9	SÁBADO	RENATO/MARIA	8h às 17h
10	DOMINGO	RENATO	8h às 17h
15	SEXTA	MAYARA/ANTONIO	8h às 17h
16	SÁBADO	MAYARA	8h às 17h
17	DOMINGO	ANTONIO	8h às 17h
20	QUARTA	MAYARA/ANTONIO	8h às 17h
23	SÁBADO	MAYARA	8h às 17h
24	DOMINGO	ANTONIO	8h às 17h
30	SABADO	MAYARA	8h às 17h

Dias: 16,20,23 E 30

Motorista : Carlos Alberto Pereira de Assis

smart fit
PARE
McDonald's